



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

**ATA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.946/2019**

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 04 de março de 2020, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 393, de 06 de agosto de 2019, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do Processo Administrativo nº 22.946/2019 cujo objeto é a contratação de empresa destinada a executar a obra de Revitalização de Calçadas no Distrito Sede do Município de Valença-RJ, com fornecimento de material e mão de obra. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 04 (quatro) empresas, que foram legalmente representadas na sessão licitatória da seguinte forma: RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda.-EPP, pela Sra. Angélica Fernandes Leite Coutinho (Credenciamento), portadora da carteira de identidade nº 24695926-6 (Detran-RJ); Construtora Barrense Prestação de Serviços Eireli-ME, pelo Sr. Guilherme Henrique Cardoso Rezende (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 046907994 (IFP-RJ); Contatto Engenharia e Construções Eireli-EPP, pela Sra. Ana Beatriz Fagundes Bruno Tavares (Proprietária), portadora da carteira de identidade nº 09265859-0 (Detran-RJ) e Wesley dos Santos Santiago-ME, pelo Sr. Wesley dos Santos Santiago (Proprietário), portador da carteira de identidade nº 21364689-6 (Detran-RJ). Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas licitantes. Após análise de toda a documentação apresentada pelas empresas candidatas a habilitação, as empresas RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda.-EPP e Contatto Engenharia e Construções Eireli-EPP foram consideradas habilitadas, por terem apresentado todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, bem como terem apresentado documento comprobatório de cadastramento junto a Prefeitura Municipal de Valença-RJ até o terceiro dia anterior a data marcada para recebimento dos envelopes e complementado a documentação exigida no Edital não constante do cadastro. As empresas Construtora Barrense Prestação de Serviços Eireli-ME e Wesley dos Santos Santiago-ME foram consideradas inabilitadas. A primeira por deixar de apresentar os documentos exigidos nos subitens 10.1.4.2 e 10.1.4.3 (Qualificação econômico-financeira e subitens 10.1.7.1 e 10.1.7.2 (Qualificação técnica). A segunda por deixar de apresentar os documentos exigidos nos subitens 10.1.2.3 (Dívida Ativa do Estado), 10.1.2.5 (FGTS vencido), 10.1.4.2 e 10.1.4.3 (Qualificação econômico-financeira), subitens 10.1.6 (Declaração de menor), 10.1.7.2 e 10.1.7.5 (Qualificação técnica). Os documentos relativos à qualificação técnica apresentados pelas licitantes, notadamente no que tange ao registro das mesmas junto ao CREA/CAU, aos atestados de responsabilidade técnica e acervo técnico apresentados conforme exigido no Edital, a similaridade entre atestados e objeto da licitação, etc. foram analisados pelos engenheiros Paulo César de Paiva Vieira (Fiscal do Contrato) e Sérgio Antônio Larcher Pinto (Fiscal Substituto), ambos servidores efetivos da municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano. Os documentos relativos à qualificação econômico-financeira, notadamente análise do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis apresentados pelas empresas licitantes foi analisado pelo Sr. Rogério Esteves da Costa - servidor efetivo da municipalidade - Departamento de



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

Contabilidade (Secretaria Municipal de Fazenda). Os demais documentos foram analisados pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação. As empresas licitantes renunciaram expressamente ao direito de interposição de recurso referente à fase de habilitação. Os envelopes contendo a proposta comercial das empresas inabilitadas foram devolvidos devidamente lacrados. Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas licitantes, restando comprovado que as mesmas atenderam as exigências do Edital no que se refere a forma de apresentação. A empresa RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda.-EPP apresentou proposta no valor global de R\$ 477.140,05 e a empresa Contatto Engenharia e Construções Eireli-EPP apresentou proposta no valor global de R\$ 469.626,26. As propostas comerciais apresentadas foram analisadas pormenorizadamente pelos profissionais já identificados acima. Tal análise se constituiu de verificação e conferência das Planilhas e dos Cronogramas quanto a erros aritméticos e aos preços unitários apresentados que devem ser inferiores aos constantes da Planilha, bem como verificação de observação de todas as normas técnicas e especificações exigidas no Edital e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação, considerando que os profissionais, funcionários efetivos da municipalidade, já anteriormente identificados não encontraram erros aritméticos na Planilha e no Cronograma apresentados e que os valores unitários e globais ofertados se encontravam dentro do limite máximo estabelecido no instrumento convocatório, opina pela adjudicação do objeto da presente licitação para a empresa Contatto Engenharia e Construções Eireli-EPP, com o valor global de R\$ 469.626,26. As empresas licitantes renunciaram expressamente ao direito de interposição de recurso referente a fase de julgamento e classificação das propostas comerciais. Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação esclareceu que após o término dos trabalhos da aludida Comissão o processo licitatório será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Controle Interno para emissão de parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação e adjudicação. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 12 de fevereiro de 2020. O aviso da licitação foi publicado no "Diário Oficial da União", edição nº 31, de 13 de fevereiro de 2020; no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", edição nº 030, de 13 de fevereiro de 2020; no jornal "Extra", edição nº 8.574, de 13 de fevereiro de 2020; no jornal "A Voz da Cidade", edição nº 15.633, de 13 de fevereiro de 2020 e no Boletim Oficial do Município, edição nº 1.166, de 12 de fevereiro de 2020; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Acompanharam a reunião licitatória, além dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, os profissionais da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, os funcionários da Secretaria Municipal de Fazenda e os representantes legais das empresas licitantes, todos devidamente identificados. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata que segue por todos assinada.

Valença-RJ, 04 de março de 2020.

**Marco Valério Cardoso Nackly**  
**Presidente**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

**Ana Lúcia Ferreira de Souza**  
**Membro**

**Vanessa Cristina P. Fraga**  
**Membro**

**Beatriz Mendes L. G. Esquivani**  
**Membro**

Rogério Esteves da Costa  
Secretaria Municipal de Fazenda

Paulo César de Paiva Vieira  
Secretaria Municipal de Obras

Sérgio Antônio Larcher Pinto  
Secretaria Municipal de Obras

RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda.-EPP

Construtora Barrense Prestação de Serviços Eireli-ME

Contatto Engenharia e Construções Eireli-EPP

Wesley dos Santos Santiago-ME